



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### LEI 565/2013

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

**DORIVAL LORCA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014, Estima a Receita Bruta em R\$ 14.705.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinco mil reais), a Receita Líquida em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 12.287.000,00 (doze milhões duzentos e oitenta e sete mil reais) e para a Indireta R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais).

**Parágrafo Único:** O orçamento para 2014 ficará assim distribuído:

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>8.982.000,00</b>
<b>DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>4.018.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.000.000,00</b>

**Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 10.824.000,00
Receitas de Capital	R\$ 1.463.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.287.000,00</b>

#### 2 – Por Fontes

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 10.824.000,00</b>
Receita Tributária	R\$ 540.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$ -29.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 60.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 51.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$ -1.000,00
Receita de Serviços	R\$ 113.000,00
Transferências Correntes	R\$ 11.699.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$ -1.663.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 66.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	-12.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.463.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.428.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.287.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>1 – Por Categoria Econômica</b>		
Receitas Correntes	R\$	713.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
<b>2 – Por Fontes</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Receita de Contribuição	R\$	230.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	230.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	250.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

### 1 – Por Órgãos da Administração

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>615.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$	615.000,00
<b>03 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$</b>	<b>700.000,00</b>
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	600.000,00
03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$	100.000,00
<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	60.000,00
<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>R\$</b>	<b>487.700,00</b>
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	487.700,00
<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>850.000,00</b>
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	850.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>3.087.000,00</b>
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.232.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.050.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	450.000,00
07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	355.000,00
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.</b>	<b>R\$</b>	<b>2.570.000,00</b>
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.560.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>715.000,00</b>
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	715.000,00
<b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>830.000,00</b>
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	830.000,00
<b>11 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.142.300,00</b>
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.892.300,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	250.000,00
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	70.000,00
<b>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>110.000,00</b>
13.001 – Departamento de Industria e Comércio	R\$	110.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.287.000,00</b>
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
02.001 – Previdência Municipal	R\$	713.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.000.000,00</b>
<b>2 – Por Categoria Econômica</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
Despesas Correntes	R\$	10.539.700,00
Despesas de Capital	R\$	1.697.300,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Reserva de Contigência	R\$	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.287.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	467.130,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
Reserva do RPPS	R\$	225.870,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
		<b>13.000.000,00</b>

**TOTAL GERAL** R\$

### 3 – Por Funções

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	615.000,00
04 – Administração	R\$	2.110.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	10.000,00
08 – Assistência Social	R\$	745.000,00
10 – Saúde	R\$	2.560.000,00
11 – Trabalho	R\$	127.700,00
12 – Educação	R\$	2.732.000,00
13 – Cultura	R\$	85.000,00
15 – Urbanismo	R\$	552.300,00
16 – Habitação	R\$	75.000,00
17 – Saneamento	R\$	250.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	20.000,00
20 – Agricultura	R\$	685.000,00
22 – Indústria	R\$	100.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	10.000,00
25 – Energia	R\$	10.000,00
26 – Transporte	R\$	1.280.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	270.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.287.000,00</b>

#### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	713.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>

**TOTAL GERAL** R\$ 13.000.000,00

### 4 – Por Função e Programas

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>615.000,00</b>
0001 – Ação do Legislativo	R\$	610.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	5.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.110.000,00</b>
0005 – Modernização da Gestão	R\$	90.000,00
0007 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	80.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais.	R\$	50.000,00
0009 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	50.000,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	1.740.000,00
0013 – Auditoria e Controle	R\$	100.000,00
<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
0017 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	10.000,00
<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>745.000,00</b>
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	100.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$	635.000,00
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>2.560.000,00</b>
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.	R\$	1.640.000,00
0026 – Bloco de Financiamento do SUS	R\$	920.000,00
<b>11 – TRABALHO</b>	<b>R\$</b>	<b>127.700,00</b>
0003 – PASEP	R\$	127.700,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.732.000,00</b>
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	745.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	57.000,00
0023 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	260.000,00
0024 – Gestão do Fundeb	R\$	1.500.000,00
0025 – Transporte Escolar	R\$	170.000,00
<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>
0015 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	55.000,00
0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	30.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>552.300,00</b>
0015 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	50.000,00
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	392.300,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	70.000,00
0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	40.000,00
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>
0012 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	75.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>
0006 – Gestão da Política Pública da Saúde	R\$	10.000,00
0029 – PDTA – Programa de Adução, Tratamento e Distribuição de água.	R\$	240.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
0032 – Gestão da Política Ambiental	R\$	20.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>685.000,00</b>
0028 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	70.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	595.000,00
0031 – Fomento a Piscicultura	R\$	20.000,00
<b>22 – INDÚSTRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
0022 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	100.000,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	10.000,00
<b>25 – ENERGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
0018 – Iluminação Pública	R\$	10.000,00
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.280.000,00</b>
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0016 – Execução da Infraestrutura	R\$	1.270.000,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>270.000,00</b>
0037 – Gestão do Esporte e Lazer.	R\$	270.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
9999 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.287.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
<b>09 – PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
0004 – Gestão de Benefícios do Santa Helena PREVI	R\$	713.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.000.000,00</b>
<b>5 – Classificação Segundo a Natureza</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 10.539.700,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.442.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 5.097.700,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.697.300,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	1.697.300,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	0,00
<b>99.00.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.287.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>467.130,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	227.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	240.130,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
<b>77.99.00.00.00</b>	<b>Reserva de Legal do RPPS</b>	<b>R\$</b>	<b>225.870,00</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>713.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.000.000,00</b>

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

**Art. 5.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

**Art. 6.º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

**Art. 7.º** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 8.º** - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.014.

**Art. 9.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2013.

**DORIVAL LORCA**

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/11/2. 013 à 07/12/2. 013